

### Definição

O Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA) entende que a saúde e a segurança no trabalho são indissociáveis da cultura institucional e que se refletem na qualidade e segurança do atendimento aos pacientes. Por isso, compromete-se com a promoção de um ambiente saudável e seguro para a atuação de funcionários, estudantes, professores, pesquisadores, residentes, estagiários, jovens aprendizes e profissionais vinculados às empresas contratadas e terceirizadas que atuam em suas dependências.

Observando as diretrizes do Ministério do Trabalho, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e das demais legislações pertinentes, a instituição identifica, avalia, previne e controla sistematicamente situações de risco à saúde e à segurança, bem como disponibiliza os equipamentos de proteção coletiva (EPCs) ou individuais (EPIs) adequados a cada situação. Ao mesmo tempo, promove a imunização da comunidade interna contra doenças, por meio tanto de um programa permanente como de campanhas especiais em situações específicas.

O HCPA acompanha e cuida da saúde física e mental e da segurança da comunidade interna. No nível educativo, promove ações sistemáticas para a divulgação de informações e orientações sobre cuidados com a saúde e a prevenção de doenças. No nível assistencial, disponibiliza, por meio de seu Serviço de Medicina Ocupacional (SMO), cuidados prestados por equipe multiprofissional e pautados pelo atendimento qualificado e humanizado.

O hospital considera que a participação das pessoas – conscientes de suas responsabilidades e compromissos com a implementação das ações – é fundamental para a construção e manutenção de um ambiente saudável e seguro. Conseqüentemente, estimula a comunidade interna a conhecer os riscos ocupacionais e a assumir comportamento ativo na sua prevenção,

eliminação ou mitigação, antecipando situações perigosas, modificando ações e atitudes, sinalizando problemas para as áreas responsáveis, utilizando corretamente os EPIs e EPCs, submetendo-se às avaliações clínico-ocupacionais e de segurança do trabalho necessárias, contribuindo para preservação de sua saúde e colaborando para a manutenção de um ambiente de trabalho seguro.

Da mesma forma, a instituição compreende, como requisito básico para a saúde e a segurança no trabalho, a prevalência de um ambiente de respeito de todas as pessoas para com todas as pessoas, livre de qualquer tipo de violação aos direitos humanos, preconceito, racismo, discriminação ou exclusão. Por isso, promove ações afirmativas sistemáticas para o fomento da diversidade, igualdade, equidade e inclusão e para o engajamento de toda a comunidade interna com estes princípios. Também dispõe de instâncias dedicadas a propor, executar e monitorar ações neste âmbito e de canal seguro e efetivo para registro, acompanhamento e resolução de denúncias que envolvam situações de violação.

Elaborado por: **Diretoria Executiva**

Título: <b>Política de Saúde e Segurança no Trabalho</b>			Código do documento <b>POL-0149</b>
Relator: <b>ELISA KOPPLIN FERRARETTO</b>			
Aprovado por: <b>MELISSA PRADE HEMESATH</b>			Data: 03/07/2023
Data de emissão: 24/06/2019	Número da revisão: 1	Data da última revisão: 03/07/2023	Validade: 03/07/2027

## Referências

Código	Nome
POL-0009	Política de Gestão de Pessoas